



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia@he.uftm.edu.br](mailto:superintendencia@he.uftm.edu.br)

**Portaria n.º 134, de 8 de outubro de 2015**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh -, e considerando:

A Solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Sindicância contida no Memorando n.º 94/2015/Comissão Sindicância - PAD/HC;

Resolve:

Art.1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/10/2015, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 127, de 15 de setembro de 2015.

Art.2.º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor, a partir de 16/10/2015.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

*Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 59, de 14 de outubro de 2015, p. 19*